

DECISÃO N° 137/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.08.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015314/94-16, nos termos do parecer nº 137/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Convênio PI 061/PADCT-233/94 firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Química, e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando o desenvolvimento do projeto "Fazendo Educação através da Química", dentro do sub-programa "Educação para a Ciência".

Porto Alegre, 19 de agosto de 1994.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE,
Reitor.